

RECLAMANTE: SIGILOSO

RECLAMADO: SIGILOSO

PROTOCOLO: 18.007/2015-TSE

DESPACHO

(...)

Assim, subsistindo tão somente as alegações de excesso na conduta funcional do magistrado de primeiro grau, cuja apuração sujeita-se à competência da Corte Regional Eleitoral de São Paulo, determino o encaminhamento de cópia integral destes autos, para as providências que a espécie comportar, à Presidência do TRE/SP, com comunicação a esta Corregedoria-Geral daquelas efetivamente adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Aguardem os autos em Secretaria.

Oficie-se à Corregedoria Nacional de Justiça.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral em exercício

Provimentos

PROVIMENTO Nº 13 CGE

Torna pública relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Projeto Biometria 2015-2016, altera anexos dos Provimentos nºs 3 e 10-CGE/2015 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2015 para o custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos manifestada pela Secretaria do TSE, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência,

considerando o teor das deliberações dos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul e do Paraná, voltadas à alteração do escopo das revisões de eleitorado a serem realizadas nas respectivas circunscrições, resolve:

Art. 1º Fica aprovada relação complementar de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2015 e 2016, conforme o Anexo I deste ato normativo, observadas as demais disposições contidas no Provimento nº 3-CGE/2015.

Art. 2º As relações de localidades indicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul de que tratam o Anexo I do Provimento nº 10-CGE/2015 e o anexo do Provimento nº 3-CGE/2015, passam a ser, respectivamente, as constantes dos Anexos II e III deste ato.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2015.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo I

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	ES	VITÓRIA	1ª, 52ª e 56ª
2º	PR	CAMPO BONITO	112ª
3º	PR	CORONEL VIVIDA	101ª
4º	PR	DIAMANTE DO SUL	112ª
5º	PR	GUARANIAÇU	112ª
6º	PR	HONÓRIO SERPA	101ª

Anexo II

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	BA	AIQUARA	147ª
2º	BA	ALAGOINHAS	163ª e 164ª
3º	BA	ARAÇAS	163ª
4º	BA	ARAMARI	163ª
5º	BA	DÁRIO MEIRA	147ª
6º	BA	IRAJUBA	76ª
7º	BA	ITAGI	147ª
8º	BA	ITAGIBÁ	147ª
9º	BA	ITAQUARA	76ª
10º	BA	JITAÚNA	147ª
11º	BA	MADRE DE DEUS	162ª
12º	PB	ALAGOA NOVA	13ª
13º	PB	ALCANTIL	62ª
14º	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	67ª
15º	PB	AMPARO	43ª
16º	PB	APARECIDA	63ª
17º	PB	ARAÇAGI	10ª
18º	PB	AREIA DE BARAÚNAS	65ª

19°	PB	AREIAL	19 ^a
20°	PB	ASSUNÇÃO	27 ^a
21°	PB	BANANEIRAS	14 ^a
22°	PB	BARRA DE SANTANA	62 ^a
23°	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	21 ^a
24°	PB	BAYEUX	61 ^a
25°	PB	BOA VENTURA	33 ^a
26°	PB	BOQUEIRÃO	62 ^a
27°	PB	BORBOREMA	14 ^a
28°	PB	CABACEIRAS	21 ^a
29°	PB	CACIMBA DE AREIA	65 ^a
30°	PB	CACIMBAS	30 ^a
31°	PB	CAJAZEIRINHAS	31 ^a
32°	PB	CAMALAÚ	29 ^a
33°	PB	CARAÚBAS	22 ^a
34°	PB	CATURITÉ	62 ^a
35°	PB	CONGO	43 ^a
36°	PB	COXIXOLA	58 ^a
37°	PB	CUBATI	23 ^a
38°	PB	CUITEGI	45 ^a
39°	PB	CURRAL DE CIMA	60 ^a
40°	PB	CURRAL VELHO	33 ^a
41°	PB	DESTERRO	30 ^a
42°	PB	DIAMANTE	33 ^a
43°	PB	DONA INÉS	14 ^a
44°	PB	ESPERANÇA	19 ^a
45°	PB	GUARABIRA	10 ^a
46°	PB	GURJÃO	22 ^a
47°	PB	IMACULADA	30 ^a
48°	PB	ITAPORANGA	33 ^a
49°	PB	JACARAÚ	60 ^a
50°	PB	JUAZEIRINHO	56 ^a
51°	PB	JUNCO DO SERIDÓ	26 ^a
52°	PB	LAGOA DE DENTRO	60 ^a
53°	PB	LAGOA	31 ^a
54°	PB	LASTRO	63 ^a
55°	PB	LIVRAMENTO	27 ^a
56°	PB	LUCENA	2 ^a

57°	PB	MÃE D'ÁGUA	30 ^a
58°	PB	MARIZÓPOLIS	35 ^a
59°	PB	MATINHAS	13 ^a
60°	PB	MATURÉIA	30 ^a
61°	PB	MONTADAS	19 ^a
62°	PB	MONTEIRO	29 ^a
63°	PB	NAZAREZINHO	63 ^a
64 ^a	PB	OLIVEDOS	23 ^a
65°	PB	PARARI	58 ^a
66°	PB	PASSAGEM	65 ^a
67°	PB	PATOS	28 ^a e 65 ^a
68°	PB	PAULISTA	31 ^a
69°	PB	PEDRA BRANCA	33 ^a
70°	PB	PEDRO RÉGIS	60 ^a
71°	PB	PILÕES	45 ^a
72°	PB	PILÕEZINHOS	10 ^a
73°	PB	POMBAL	31 ^a
74°	PB	QUIXABA	28 ^a
75°	PB	REMÍGIO	67 ^a
76°	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	62 ^a
77°	PB	SALGADINHO	65 ^a
78°	PB	SANTA CRUZ	63 ^a
79°	PB	SANTA LUZIA	26 ^a
80°	PB	SANTA RITA	2 ^a
81°	PB	SANTA TERESINHA	65 ^a
82°	PB	SANTO ANDRÉ	56 ^a
83°	PB	SÃO BENTINHO	31 ^a
84°	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	31 ^a
85°	PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	21 ^a
86°	PB	SÃO FRANCISCO	63 ^a
87°	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI	22 ^a
88°	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	29 ^a
89°	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	63 ^a
90°	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	33 ^a
91°	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	28 ^a
92°	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	65 ^a
93°	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	26 ^a
94°	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	58 ^a

95°	PB	SÃO MAMEDE	26 ^a
96°	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	13 ^a
97°	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	29 ^a
98°	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	23 ^a
99°	PB	SERRA BRANCA	58 ^a
100°	PB	SERRA GRANDE	33 ^a
101	PB	SOLEDADE	23 ^a
102°	PB	SOUSA	35 ^a e 63 ^a
103°	PB	SUMÉ	43 ^a
104°	PB	TAPEROÁ	27 ^a
105°	PB	TEIXEIRA	30 ^a
106°	PB	TENÓRIO	56 ^a
107°	PB	VÁRZEA	26 ^a
108°	PB	VIEIRÓPOLIS	63 ^a
109°	PB	ZABELÊ	29 ^a
110°	RO	CACOAL	11 ^a e 31 ^a
111°	RO	JI-PARANÁ	3 ^a e 30 ^a
112°	RS	ALVORADA	74 ^a e 124 ^a
113°	RS	AMETISTA DO SUL	64 ^a
114°	RS	ARROIO DO MEIO	104 ^a
115°	RS	CAXIAS DO SUL	16 ^a , 136 ^a e 169 ^a
116°	RS	MARCELINO RAMOS	3 ^a
117°	RS	PELOTAS	34 ^a , 60 ^a e 164 ^a
118°	RS	TERRA DE AREIA	77 ^a
119°	RS	VIAMÃO	59 ^a e 72 ^a
120°	TO	ALMAS	19 ^a
121°	TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	35 ^a
122°	TO	ARRAIAS	22 ^a
123°	TO	AURORA DO TOCANTINS	17 ^a
124°	TO	BARROLÂNDIA	28 ^a
125°	TO	BERNARDO SAYÃO	4 ^a
126°	TO	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	4 ^a
127°	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	3 ^a
128°	TO	CHAPADA DA AREIA	13 ^a
129°	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	19 ^a
130°	TO	COLINAS DO TOCANTINS	4 ^a
131°	TO	COMBINADO	22 ^a
132°	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	19 ^a

133º	TO	CRISTALÂNDIA	13ª
134º	TO	DIANÓPOLIS	25ª
135º	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	28ª
136º	TO	FÁTIMA	13ª
137º	TO	FORTALEZA DO TABOCÃO	6ª
138º	TO	GUARÁI	6ª
139º	TO	IPUEIRAS	3ª
140º	TO	JUARINA	4ª
141º	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	13ª
142º	TO	LAGOA DO TOCANTINS	35ª
143º	TO	LAJEADO	5ª
144º	TO	LAVANDEIRA	17ª
145º	TO	LIZARDA	35ª
146º	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	5ª
147º	TO	MIRANORTE	28ª
148º	TO	MONTE DO CARMO	3ª
149º	TO	NATIVIDADE	19ª
150º	TO	NOVA ROSALÂNDIA	13ª
151º	TO	NOVO ACORDO	35ª
152º	TO	NOVO ALEGRE	22ª
153º	TO	NOVO JARDIM	25ª
154º	TO	OLIVEIRA DE FÁTIMA	13ª
155º	TO	PALMEIRÓPOLIS	18ª
156º	TO	PARANÃ	18ª
157º	TO	PIUM	13ª
158º	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	17ª
159º	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	25ª
160º	TO	PORTO NACIONAL	3ª
161º	TO	PRESIDENTE KENNEDY	6ª
162º	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	25ª
163º	TO	RIO DOS BOIS	28ª
164º	TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	3ª
165º	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	19ª
166º	TO	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	35ª
167º	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	18ª
168º	TO	SILVANÓPOLIS	3ª
169º	TO	TAGUATINGA	17ª
170º	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	25ª

171º	TO	TOCANTÍNIA	5ª
172º	TO	TUPIRATINS	6ª

Anexo III

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO

PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AM	AUTAZES	35ª
2º	AM	CAREIRO	23ª
3º	AM	MANAUS	1ª, 2ª, 31ª, 32ª, 37ª, 40ª, 58ª, 59ª, 62ª, 63ª, 65ª, 68ª e 70ª
4º	BA	JAGUAQUARA	76ª
5º	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	162ª
6º	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	23ª
7º	ES	ÁGUA BRANCA	37ª
8º	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	13ª
9º	ES	IBITIRAMA	4ª
10º	ES	JOÃO NEIVA	14ª
11º	ES	LARANJA DA TERRA	8ª
12º	ES	MARECHAL FLORIANO	15ª
13º	ES	MARILÂNDIA	6ª
14º	ES	MIMOSO DO SUL	5ª
15º	ES	PONTO BELO	31ª
16º	ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	6ª
17º	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	11ª
18º	ES	VILA PAVÃO	30ª
19º	ES	VILA VALÉRIO	37ª
20º	MG	ABRE CAMPO	2ª
21º	MG	ARANTINA	14ª
22º	MG	ARAPUÁ	236ª
23º	MG	BELO VALE	338ª
24º	MG	CARVALHÓPOLIS	164ª
25º	MG	CEDRO DO ABAETÉ	1ª
26º	MG	CHÁCARA	155ª
27º	MG	CHIADOR	170ª
28º	MG	CLARO DOS POÇÕES	184ª

29°	MG	CONCEIÇÃO DOS OUROS	300 ^a
30°	MG	CORDISLÂNDIA	253 ^a
31°	MG	CÓRREGO NOVO	72 ^a
32°	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	171 ^a
33°	MG	DOURADOQUARA	181 ^a
34°	MG	ESPINOSA	109 ^a
35°	MG	FREI LAGONEGRO	212 ^a
36°	MG	GUARACIAMA	44 ^a
37°	MG	GUIDOVAL	275 ^a
38°	MG	IBITIURA DE MINAS	13 ^a
39°	MG	IRÁ DE MINAS	181 ^a
40°	MG	ITUÊTA	233 ^a
41°	MG	JOAQUIM FELÍCIO	54 ^a
42°	MG	JURAMENTO	325 ^a
43°	MG	MADRE DE DEUS DE MINAS	14 ^a
44°	MG	MAR DE ESPANHA	170 ^a
45°	MG	MIRADOURO	290 ^a
46°	MG	MORRO DA GARÇA	100 ^a
47°	MG	NOVA BELÉM	169 ^a
48°	MG	NOVA MÓDICA	136 ^a
49°	MG	NOVA PORTEIRINHA	147 ^a
50°	MG	PASSABÉM	132 ^a
51°	MG	PEDRA BONITA	2 ^a
52°	MG	PEDRA DO INDAIÁ	249 ^a
53°	MG	PIAU	235 ^a
54°	MG	PRUDENTE DE MORAIS	174 ^a
55°	MG	ROMARIA	181 ^a
56°	MG	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	240 ^a
57°	MG	SANTA RITA DE JACUTINGA	240 ^a
58°	MG	SANTANA DE CATAGUASES	79 ^a
59°	MG	SANTO HIPÓLITO	95 ^a
60°	MG	SÃO BENTO DO ABADE	272 ^a
61°	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	128 ^a
62°	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	178 ^a
63°	MG	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	272 ^a
64 ^a	MG	SENADOR CORTES	170 ^a
65°	MG	SENADOR JOSÉ BENTO	227 ^a
66°	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	217 ^a

67°	MG	SERITINGA	6ª
68°	MG	SERRANOS	6ª
69°	MG	TAPARUBA	129ª
70°	MG	TAPIRAÍ	21ª
71°	MG	UNIÃO DE MINAS	142ª
72°	MG	URUANA DE MINAS	320ª
73°	MG	VIEIRAS	290ª
74°	MT	ARAGUAINHA	8ª
75°	MT	NORTELÂNDIA	17ª
76°	MT	NOVA BRASILÂNDIA	34ª
77°	MT	PRIMAVERA DO LESTE	40ª
78°	MT	RIBEIRÃOZINHO	47ª
79°	MT	TORIXORÉU	47ª
80°	PI	ALTO LONGÁ	42ª
81°	PI	ALTOS	32ª
82°	PI	ÁMARANTE	8ª
83°	PI	ANÍSIO DE ABREU	95ª
84°	PI	ANTONIO ALMEIDA	78ª
85°	PI	AROEIRAS DO ITAIM	10ª
86°	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	39ª
87°	PI	BARRAS	6ª
88°	PI	BATALHA	45ª
89°	PI	BOA HORA	6ª
90°	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	33ª
91°	PI	BOM JESUS	15ª
92°	PI	BONFIM DO PIAUÍ	95ª
93°	PI	BRASILEIRA	11ª
94°	PI	BREJO DO PIAUÍ	36ª
95°	PI	BURITI DOS LOPES	33ª
96°	PI	BURITI DOS MONTES	34ª
97°	PI	CABECEIRAS	6ª
98°	PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	5ª
99°	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	81ª
100°	PI	CAMPO MAIOR	7ª e 96ª
101°	PI	CANTO DO BURITI	36ª
102°	PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	33ª
103°	PI	CASTELO DO PIAUÍ	34ª
104°	PI	CAXINGÓ	33ª

105º	PI	COIVARAS	32ª
106º	PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	5ª
107º	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	13ª
108º	PI	CORRENTE	22ª
109º	PI	CURRAIS	15ª
110º	PI	DIRCEU ARCOVERDE	95ª
111º	PI	DOM EXPEDITO LOPES	62ª
112º	PI	DOM INOCÊNCIO	13ª
113º	PI	DOMINGOS MOURÃO	12ª
114º	PI	ELESBÃO VELOSO	48ª
115º	PI	ESPERANTINA	41ª
116º	PI	FATURA DO PIAUÍ	95ª
117º	PI	FLORESTA DO PIAUÍ	81ª
118º	PI	GEMINIANO	62ª
119º	PI	INHUMA	64ª
120º	PI	JATOBÁ DO PIAUI	7ª
121º	PI	JOCA MARQUES	27ª
122º	PI	JUAZEIRO DO PIAUI	34ª
123º	PI	JUREMA	95ª
124º	PI	LAGOA ALEGRE	16ª
125º	PI	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	12ª
126º	PI	LAGOA DO SÍTIO	18ª
127º	PI	LANDRI SALES	75ª
128º	PI	LIJILÂNDIA	27ª
129º	PI	MADEIRO	27ª
130º	PI	MANOEL EMÍDIO	67ª
131º	PI	MIGUELALVES	17ª
132º	PI	MILTON BRANDÃO	12ª
133º	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	41ª
134º	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	96ª
135º	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	18ª
136º	PI	NOVO SANTO ANTONIO	42ª
137º	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	36ª
138º	PI	PALMEIRAIS	31ª
139º	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	32ª
140º	PI	PEDRO II	12ª
141º	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	78ª
142º	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	15ª

143º	PI	REGENERAÇÃO	43ª
144º	PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	5ª
145º	PI	SANTANA DO PIAUÍ	62ª
146º	PI	SANTO INÁCIO DO PI	81ª
147º	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	95ª
148º	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5ª
149º	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	21ª
150º	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	34ª
151º	PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	5ª
152º	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	21ª
153º	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	62ª
154º	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	13ª
155º	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	5ª
156º	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	39ª
157º	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	13ª e 95ª
158º	PI	SEBASTIÃO BARROS	22ª
159º	PI	SIGEFREDO PACHECO	7ª
160º	PI	SUSSUAPARA	62ª
161º	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	36ª
162º	PI	UNIÃO	16ª
163º	PI	URUCUÍ	14ª
164º	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	18ª
165º	PI	VÁRZEA BRANCA	95ª
166º	RS	ACEGUÁ	7ª
167º	RS	ÁGUA SANTA	100ª
168º	RS	ALEGRIA	89ª
169º	RS	ALPESTRE	144ª
170º	RS	AMARAL FERRADOR	19ª
171º	RS	ANTA GORDA	67ª
172º	RS	ARATIBA	20ª
173º	RS	ARROIO DO SAL	85ª
174º	RS	ARROIO DOS RATOS	50ª
175º	RS	ARVOREZINHA	145ª
176º	RS	ÁUREA	3ª
177º	RS	BALNEÁRIO PINHAL	110ª
178º	RS	BARÃO	152ª
179º	RS	BARRACÃO	103ª
180º	RS	BARRA DO RIBEIRO	151ª

181º	RS	BARROS CASSAL	54 ^a
182º	RS	BOA VISTA DO BURICÁ	89 ^a
183º	RS	BOA VISTA DO CADEADO	17 ^a
184º	RS	BOA VISTA DO INCRA	17 ^a
185º	RS	BOM JESUS	63 ^a
186º	RS	BOM RETIRO DO SUL	21 ^a
187º	RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	93 ^a
188º	RS	BOSSOROCA	52 ^a
189º	RS	BRAGA	140 ^a
190º	RS	BROCHIER	31 ^a
191º	RS	CACIQUE DOBLE	103 ^a
192º	RS	CAIBATÉ	52 ^a
193º	RS	CAIÇARA	94 ^a
194º	RS	CAMARGO	62 ^a
195º	RS	CAMBARÁ DO SUL	48 ^a
196º	RS	CAMPESTRE DA SERRA	58 ^a
197º	RS	CAMPINAS DO SUL	148 ^a
198º	RS	CÂNDIDO GODÓI	166 ^a
199º	RS	CAPELA DE SANTANA	11 ^a
200º	RS	CARÁÁ	46 ^a
201º	RS	CASEIROS	28 ^a
202º	RS	CERRITO	123 ^a
203º	RS	CERRO GRANDE DO SUL	84 ^a
204º	RS	CERRO LARGO	96 ^a
205º	RS	CHAPADA	15 ^a
206º	RS	CHARRUA	100 ^a
207º	RS	CHUÍ	43 ^a
208º	RS	DOM FELICIANO	12 ^a
209º	RS	ENTRE-IJUÍ	45 ^a
210º	RS	ERVAL GRANDE	168 ^a
211º	RS	ERVAL SECO	132 ^a
212º	RS	ESMERALDA	58 ^a
213º	RS	ESPUMOSO	4 ^a
214º	RS	ESTAÇÃO	70 ^a
215º	RS	FAXINAL DO SOTURNO	119 ^a
216º	RS	FELIZ	165 ^a
217º	RS	GIRUÁ	127 ^a
218º	RS	GRAMADO XAVIER	40 ^a

219º	RS	HERVAL	92ª
220º	RS	HULHA NEGRA	142ª
221º	RS	HUMAITÁ	91ª
222º	RS	IBIRAIARAS	28ª
223º	RS	ILÓPOLIS	145ª
224º	RS	IPÊ	6ª
225º	RS	JÓIA	155ª
226º	RS	LAGOA BONITA DO SUL	53ª
227º	RS	LAJEADO DO BUGRE	32ª
228º	RS	LAVRAS DO SUL	9ª
229º	RS	LIBERATO SALZANO	146ª
230º	RS	LINDOLFO COLLOR	118ª
231º	RS	MAMPITUBA	85ª
232º	RS	MANOEL VIANA	79ª
233º	RS	MAQUINÉ	77ª
234º	RS	MATA	69ª
235º	RS	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	95ª
236º	RS	MINAS DO LEÃO	116ª
237º	RS	MIRAGUAÍ	101ª
238º	RS	MORRO REDONDO	164ª
239º	RS	MORRO REUTER	153ª
240º	RS	NOVA ARAÇÁ	138ª
241º	RS	NOVA BASSANO	75ª
242º	RS	NOVA BRÉSCIA	104ª
243º	RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL	26ª
244º	RS	NOVA HARTZ	131ª
245º	RS	NOVA PALMA	119ª
246º	RS	NOVA RAMADA	23ª
247º	RS	NOVA ROMA DO SUL	6ª
248º	RS	NOVO MACHADO	120ª
249º	RS	PANTANO GRANDE	38ª
250º	RS	PASSO DO SOBRADO	162ª
251º	RS	PAVERAMA	125ª
252º	RS	PEDRO OSÓRIO	123ª
253º	RS	PICADA CAFÉ	129ª
254º	RS	PINHAL	64ª
255º	RS	PINHAL GRANDE	27ª
256º	RS	PINHEIRO MACHADO	35ª

257º	RS	PONTÃO	33ª
258º	RS	PORTO LUCENA	102ª
259º	RS	PRESIDENTE LUCENA	118ª
260º	RS	PROGRESSO	29ª
261º	RS	QUATRO IRMÃOS	148ª
262º	RS	QUINZE DE NOVEMBRO	121ª
263º	RS	RODEIO BONITO	64ª
264º	RS	ROLANTE	55ª
265º	RS	RONDINHA	167ª
266º	RS	SALVADOR DO SUL	31ª
267º	RS	SANTA BÁRBARA DO SUL	115ª
268º	RS	SANTA CLARA DO SUL	29ª
269º	RS	SANTANA DA BOA VISTA	9ª
270º	RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	141ª
271º	RS	SÃO JOSÉ DO SUL	31ª
272º	RS	SÃO MARTINHO	107ª
273º	RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	32ª
274º	RS	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	96ª
275º	RS	SÃO PEDRO DO SUL	81ª
276º	RS	SÃO VALENTIM	168ª
277º	RS	SEGREDO	53ª
278º	RS	SELBACH	109ª
279º	RS	SENTINELA DO SUL	84ª
280º	RS	SERAFINA CORRÊA	22ª
281º	RS	TABAÍ	56ª
282º	RS	TAQUARUÇU DO SUL	94ª
283º	RS	TAVARES	122ª
284º	RS	TIO HUGO	117ª
285º	RS	TIRADENTES DO SUL	86ª
286º	RS	TRAVESSEIRO	104ª
287º	RS	TRÊS ARROIOS	20ª
288º	RS	TRÊS COROAS	149ª
289º	RS	TRINDADE DO SUL	99ª
290º	RS	TUCUNDUVA	120ª
291º	RS	TUNAS	154ª
292º	RS	TUPANCIRETÃ	87ª
293º	RS	TUPANDI	11ª
294º	RS	TUPARENDI	42ª

295º	RS	VALE DO SOL	162 ^a
296º	RS	VISTA ALEGRE	94 ^a
297º	RS	XANGRI-LÁ	150 ^a
298º	SC	BIGUAÇU	2 ^a
299º	SC	BLUMENAU	3 ^a , 88 ^a e 89 ^a
300º	SC	FLORIANÓPOLIS	12 ^a , 13 ^a , 100 ^a e 101 ^a
301º	SC	JOINVILLE	19 ^a , 76 ^a , 95 ^a , 96 ^a e 105 ^a
302º	SC	PALHOÇA	24 ^a
303º	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	67 ^a
304º	SC	SÃO JOSÉ	29 ^a e 84 ^a
305º	SP	GUARULHOS	176 ^a , 185 ^a , 278 ^a , 279 ^a , 393 ^a , 394 ^a e 395 ^a
306º	SP	ICÉM	78 ^a
307º	SP	NOVA GRANADA	78 ^a
308º	SP	ONDA VERDE	78 ^a
309º	SP	OSASCO	213 ^a , 276 ^a , 277 ^a , 285 ^a , 315 ^a , 331 ^a e 332 ^a
310º	SP	PALESTINA	231 ^a
311º	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	174 ^a , 283 ^a , 284 ^a , 296 ^a , 409 ^a e 414 ^a

SECRETARIA DO TRIBUNAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)